



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 43/2014

Em 18 de 02 de 2014

Às 15:45 hs. Ass: *Dmburo*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

22.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO

27.812.0025.1022 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 35.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

22.001 – GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 35.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 35.000,00

ART. 3º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 26/02/2014

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06/03/2014

EXPEDIENTE

19 / 02 / 2014

Dmburo



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com aquisição de equipamentos para realização das diversas atividades programadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de fevereiro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 19 / 02 / 2014

Até 10 / 03 / 2014


